

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “Nossa Senhora de Lourdes” o senhor **FRANCISCO JOSÉ NETO**, inscrito no CPF nº 858.656.215-72 e portador do RG nº 1.146.361 SSP/SE, ocupante do Cargo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 05 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 05 de janeiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>